



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

APROVADO

O Presidente do IPVC

Referência: BI_02_2025_TEXP@CT

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO I&D

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de **uma** Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do **WP6 (PPS #21): Digital Product Ecosystem**, referente ao Projeto **“TEXP@CT: Pacto de inovação para a digitalização do STV”**, financiado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 02-C05-i01.01-2022.PC644915249-00000025, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Informáticas

Requisitos de admissão: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser licenciados em Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia. Deverão estar inscritos num curso de mestrado nas áreas de Engenharia Informática, Informática, Multimédia ou áreas afins. Deverão possuir conhecimentos e experiência no desenvolvimento de aplicações e conteúdos interativos 2D; desenvolvimento de aplicações Web, Mobile e Desktop; linguagens de programação JavaScript, Python, C#, Java; experiência em programação de Bases de Dados; serão igualmente valorizados conhecimentos no desenvolvimento de aplicações colaborativas; técnicas de design e desenvolvimento Web, bem como conhecimentos de usabilidade e experiência do utilizador. É requisito obrigatório possuir um mínimo de **um ano** de experiência comprovada de participação em Projetos de I&D, durante o último ano, na qualidade de bolseiro de investigação ou de bolseiro de iniciação à investigação.

Condições preferenciais: experiência de trabalho em equipas transdisciplinares; autonomia e dinamismo; domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

Plano de trabalhos:

Apoio ao coordenador de tarefas do projeto e participação na realização das atividades propostas, nomeadamente:

- Estudo do Estado da Arte / Revisão da Literatura no âmbito das atividades do projeto
- Estudo de tecnologias de desenvolvimento de software (Web, Mobile, Desktop)
- Estudo de tecnologias para o desenvolvimento de ferramentas colaborativas
- Definição de Requisitos e Arquitetura
 - Definição de Requisitos Funcionais e técnicos - Componente Controlo Qualidade
 - Definição Requisitos Funcionais e técnicos - Componente Arquivo Digital de amostras
 - Avaliação do Estado da Arte - Sistemas de digitalização de materiais Têxteis
 - Avaliação do Estado da Arte - Sistemas de Arquivo Digital de amostras
 - Avaliação do Estado da arte - Sistemas Blockchain
 - Avaliação do Estado da arte - Modelo de negócio NFT no mundo da moda
 - Desenvolver arquitetura global da solução
- Desenvolvimento MVP (Minimum Value Product)
 - Desenvolvimento do workflow/regras de digitalização de tecidos
 - Participação no desenvolvimento do módulo de Base de Dados de suporte
 - Desenvolvimento MVP do Componente Arquivo Digital de amostras
 - Desenvolvimento MVP do Componente Blockchain de certificação de tecido digital



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**Financiado pela
União Europeia**
NextGenerationEU



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

- Desenvolvimento MVP do Componente Modelo de negócio NFT no mundo da moda
 - Integração de componentes
- Testes e Avaliação do MVP
 - Configurar um ambiente controlado para o teste piloto
 - Selecionar amostra significativa de tipos de tecido/malha para testes
 - Implantar e avaliar o sistema em ambiente real
 - Recolher feedback, analisar resultados e fazer ajustes necessários
- Testes e validação do desenvolvimento dos protótipos intermédios e final em ambiente / contexto real
- Produção de documentação e publicações científicas

Outras Tarefas:

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio e redação de relatórios técnicos, o apoio na redação dos procedimentos de trabalho do projeto: académicos, técnicos, administrativos, económicos, o apoio no desenvolvimento de tarefas das várias atividades em coordenação dos parceiros, o apoio na pesquisa, redação e elaboração dos materiais formativos e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto, nomeadamente através da sua apresentação e publicação em eventos e encontros científicos ou outros.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Miguel Teixeira Faria.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de cerca de 8 meses (com início previsto em novembro de 2025), conforme previsto no n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1040.98€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago através de transferência bancária.

Requisito especial de atribuição do montante de bolsa: É necessária a apresentação de NIF nacional até ao final do mês em que o contrato seja subscrito, sob pena de não ser exequível o pagamento da mesma.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em consideração os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado, será automaticamente escolhido o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até se esgotar a lista dos candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

CrITÉrios de seleção: Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [30 pontos], experiência nas tecnologias de



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

desenvolvimento necessárias [50 pontos] e experiência de investigação nas atividades previstas [20 pontos]. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação científica [20 pontos], expressão oral na língua portuguesa [20 pontos] e domínio do inglês [20 pontos].

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor Pedro Miguel Teixeira Faria (presidente do júri), Professor Doutor Luís Miguel Cabrita Romero (vogal efetivo), Professor Doutor António Miguel Ribeiro dos Santos Rosado (vogal efetivo), Professor Doutor Sérgio Ivan Fernandes Lopes (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações académicas com discriminação das classificações obtidas nas unidades curriculares do respetivo curso e classificação final;
- Cópia do comprovativo de matrícula em mestrado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para bolsainvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI_02_2025_TEXP@CT**).



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**Financiado pela
União Europeia**
NextGenerationEU